
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°072-FMAS, DE 03 DE JULHO DE 2023

PORTARIA N°072-FMAS, DE 03 DE JULHO DE 2023

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal N°. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, A CI N° 334/2023, oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de município de Paudalho, a saber:

Nome	Nome Cargo Atual	CPF.
LEANDRO GERCINO NASCIMENTO	DO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	109.365.614-08

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 03 de julho de 2023.

CAROLINA FERRAZ NOVAES GOMES GOUVEIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:AF0819E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/08/2023. Edição 3413
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>